



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DE OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 5714 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em, 30/05/12
Assessoria de Planário

Sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia da 3ª idade no Setor QNR 02/03 em Ceilândia nas Quadras citadas abaixo, na região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia de 3ª idade nas Quadras da QNR 02/03 em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO


Trata-se de reivindicações da comunidade que luta para ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas esporte, lazer e descontração entre outros como melhorar a qualidade de vida desses idosos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 21 de Maio 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5714 / 2012
Folha Nº 03 - φ

SISTEMA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO - 25/05/2012 - 15:10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 31/05 /2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694/

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 5714 2012
Folha Nº 02 - 4